



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N.º 013/2019.

de 18 de junho de 2019

“Decreta Ponto Facultativo para os Servidores da Câmara Municipal de Floriano no dia 21 de junho de 2019, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14, item I, letra j, do Regimento Interno desta Casa, e ainda:

CONSIDERANDO as comemorações religiosas alusivas ao dia 20 de junho, feriado de Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** no funcionamento da Câmara Municipal de Floriano no dia 21 de junho do ano de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 18 de junho de 2019.


Maurício Bezerra Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano